



DECRETO Nº 32.328/2018

Súmula: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 2.021.319,94 (dois milhões, vinte e um mil, trezentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos) e dá outras providências”.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica Municipal, art. 56, inciso XII,

DECRETA

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.021.319,94 (dois milhões, vinte e um mil, trezentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ÓRGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL: 08.122.0008.2030 -ADMINISTRAÇÃO GERAL – ÓRGÃO GESTOR

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 1.423.257,45

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0154	3.352	MATERIAL DE CONSUMO	13.535,19
3390300000	0154	3.357	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
3390300000	0154	3.745	MATERIAL DE CONSUMO	879,72
3390300000	0154	3.749	MATERIAL DE CONSUMO	8.113,15
3390300000	0154	3.763	MATERIAL DE CONSUMO	9,72
3390300000	0154	3.776	MATERIAL DE CONSUMO	2.591,64
3390300000	0154	3.778	MATERIAL DE CONSUMO	97,14
3390300000	0154	3.934	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3390300000	0154	3.935	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390300000	0154	3.938	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 32.328/2018 – pág. 2/3

3390300000	0154	3.939	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390330000	0149	3.934	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
3390330000	0149	3.936	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3390330000	0149	3.939	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
3390350000	0149	3.939	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00
3390360000	0154	3.938	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	37.000,00
3390370000	0154	3.750	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	34.521,07
3390370000	0154	3.940	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	113.938,38
3390390000	0154	3.357	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	21.750,00
3390390000	0154	3.803	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	14.274,18
3390390000	0154	3.934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	431.159,34
3390390000	0149	3.934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	4.000,00
3390390000	0154	3.935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	18.402,59
3390390000	0149	3.936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	5.000,00
3390390000	0154	3.938	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	346.272,96
3390390000	0154	3.939	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	84.733,09
3390390000	0149	3.939	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	5.000,00
4490520000	0150	3.352	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.785,00
4490520000	0150	3.357	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
4490520000	0150	3.936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.194,28

41 3614-1693

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



UNIDADE: 02 -FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA
FUNCIONAL: 08.243.0008.6001 - ECA - AÇÕES NA ÁREA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 598.062,49

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3350430000	0155	3.880	SUBVENÇÕES SOCIAIS	457.717,44
3390330000	0155	3.880	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3390390000	0155	3.880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	10.000,00
4450420000	0155	3.880	AUXÍLIOS	120.345,05

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superavit Financeiro do Exercício 2017, proveniente de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, do Fundo Estadual de Assistência Social e do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de julho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária